

Credenciada a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado, passando a ser pago o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 08/08/2017
Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018
PT: 06303142582770000, Natureza de Despesa 339039, Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA TAVARES E PEREIRA
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

Protocolo: 213637



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2017/64062
PREGÃO Nº. 020/2017
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº. 020/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atendimento do almoxarifado da Polícia Civil do Estado do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, às empresas abaixo especificadas:
Lote 1 e Lote 7: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI-EPP
LOTE 1: R\$ 4.916,60; LOTE 7: R\$ 2.652,90
Lote 2 e Item 25: SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
LOTE 2: R\$ 15.810,00; ITEM 25: R\$ 7.789,00
Lote 3 e Item 20: A. P. GONÇALVES COMERCIAL - ME
LOTE 3: R\$ 6.780,00; ITEM 20: R\$ 6.500,00
Lote 4: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
LOTE 4: R\$ 10.392,00
Lote 5: N. E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA – EPP
LOTE 5: R\$ 11.840,00
Lote 6: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
LOTE 6: R\$ 24.635,00
Belém, 08 de agosto de 2017
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 213792

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 035/2017- PCE/ PMCC/SEGUP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Paá, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-24. OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedente Criminal) no município de Canaã dos Carajpas/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017. ORDENADOR: Rilmar Firmino de Sousa-Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Jeová Gonçalves de Andrade -Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás/ PA. INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho -Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Rua Tancredo Neves, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 213506

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 037 /2017-DGPC/DRF/SF DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos a servidora RENATA GURGEL SANTOS BORGES – CPF nº 059.396.414-40, Matrícula nº 5917088/1, Delegada de Polícia Civil, lotado na Superintendência Regional do Baixo Tocantins -Abaetetuba – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam

ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 213398

PORTARIA Nº 036 /2017 - DGPC/DRF/SF DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos a servidora RENATA GURGEL SANTOS BORGES CPF nº 059.396.414-40, Matrícula nº 5917088/1,Delegada de Polícia Civil, lotado na Superintendência Regional do Baixo Tocantins- Abaetetuba.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: - Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;
- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 213397

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1120/2017- DGPC/OD/DRF DE 2 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201731782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/07/2017;
1 . IPC - ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA - MAT: 5233348
2 . IPC - FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR - MAT: 5331889
3 . IPC - CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - MAT: 700177
4 . IPC - ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR - MAT: 51472409
5 . ADM - GABRIEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 57199594
6 . EPC - HEITOR CARLOS BARATA JUNIOR - MAT: 57233583
7 . DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809
8 . EPC - WALDERSON JOSE FERNANDES DA SILVA - MAT: 5836921
9 . DPC - CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO - MAT: 5826470
10. IPC - RUI ANTONIO DE SOUZA BATISTA - MAT: 5048990
11. MPC - JOSIEL POMPEU DE SALES - MAT: 5232384
12. IPC - JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222
13. IPC - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA - MAT: 5127327
14. MPC - ONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - MAT: 5656699
15. IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589
16. IPC - SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO - MAT: 57192636
17. IPC - MARCIAL BENEDITO FAVACHO DA CRUZ - MAT: 5452856
18. IPC - LIZIA MARIA XAVIER PIRES DA COSTA - MAT: 5876745
19. DPC - VINICIUS PINHEIRO CARVALHO - MAT: 57192618
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) , perfazendo um total de R\$ 1.805,00 (Um mil, oitocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 213400

PORTARIA Nº 1121/2017- DGPC/OD/DRF DE 2 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/327856, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 01 a 02/08/17.;
1 . DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 213402

PORTARIA Nº 1122/2017- DGPC/OD/DRF DE 7 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/308460, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 21 a 26/07/2017;
1 . IPC - CARLOS CORREA LIMA FILHO - MAT: 57233638
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 213460



PORTARIA

PORTARIA Nº 2640/2017-DG/CGP, 08 de agosto de 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento datado de 10/12/2016, e demais despachos no Processo 2017/500955, R E S O L V E:
REMOVER o servidor Carlos Guilherme Valente, Técnico, matrícula 305570/2, da Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, para a Gerência de Escola Pública de Trânsito da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09/08/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 213754

PORTARIA Nº 2451/2017-DG/PROJUR

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...
CONSIDERANDO que a Exmo. Sr. Dr. FIÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, decretou a revogação da decisão interlocutória de suspensão do direito de dirigir do Sr. ALLAN JEFFERSON LOUREIRO DO NASCIMENTO, CPF nº 00231976259, nos autos da ação penal nº 0003098-70.2012.8.14.0401.
R E S O L V E :
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 1640/2014-DG/PRO-JUR, que determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. ALLAN JEFFERSON LOUREIRO DO NASCIMENTO, RN nº 05149419650, em razão de determinação judicial;
Art. 2º - DEVOLVER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, caso tenha sido recolhida em processo administrativo junto ao DETRAN/PA e se ainda estiver válida;
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Procuradoria Jurídica, 21 de julho de 2017.
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Procurador Jurídico Chefe, em exercício
OAB/PA nº 10.707

Protocolo: 213676